...000
...n tr zes . . . 15$000
...z mezes . . . 8$000
...o avulso » $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $20
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Quarta-feira 24 de Outubro de 1900 — NUMERO 236

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Outubro.

O conselheiro Rosa e Silva continúa a receber innumeros telegrammas de saudações e commissões de todas as classes que vão cumprimental-o S. Exc.

A imprensa tem se manifestado favoravelmente a sua posição actual, e a "Gazeta de Noticias" publicou hoje um artigo de louvores a S. Ex.

Na Camara foi acceita a renuncia do Dr. Rangel deputado pelo Rio de Janeiro.

... 23.

Deu-se hoje um caso de peste bubonica.

— Parece que o Dr. Joaquim Murtinho não proseguirá no terreno e ... relativamente as questões da Delegacia Fiscal de Pernambuco.

— Foi demittido hontem o ministerio da Hespanha.

— Em Londres está melhorando a peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Vagabundagem

Pertencemos ao numero dos que sem reservas e com o mais decidido enthusiasmo applaudiram a medida em bôa hora e tão patrioticamente tomada pelo Governo do Estado fundando uma Colonia que se destinara a pôr um cobro, que ha tanto tempo se faz sentir, a essa vergonhosa vagabundagem que, como um perigoso polvo por toda a parte distendendo os seus tentaculos, vai surdamente minando o nosso meio social infiltrando-lhe os mais perigosos germens e proporcionando-lhe os mais espantosos males.

Foi, pois, tão grande a nossa satisfação em ver afinal convertida em lei essa medida quanto é agora o nosso pezar em ver que, a despeito das bôas intenções e dos altos sentimentos de patriotismo do Governo do Estado, não foi possivel ainda fazer com que essa medida, executada em toda a sua extensão, como seria tanto para desejar, viesse afinal a produzir os imprescindiveis fructos a que a sua creação a destinava.

D'ahi a continuação do que sempre temos visto em maior ou menor escala, essa desenfreiada vagabundagem que vivendo ao *Deus dará*, contaminada dia a dia dos mais gangrenados vicios, constitue verdadeiramente uma lepra e um perigo permamente para os que tiram a sua subsistencia de um trabalho honrado e de uma profissão conhecida

D'ahi igualmente essas quadrilhas de ladrões que continuamente se formam illudindo as mais severas vigilancias da policia, essa gatunagem de bonds e esquinas que dia a dia se exercita com maior habilidade nas suas proezas e nos ardis romanescos dos *contos do vigario*.

E não é somente o perigo presente que este facto nos desdobra ante os olhos: é antes de tudo a sua influencia nociva em contaminar, com uma molestia contagiosa, determinadas partes sãs da sociedade e de homens do trabalho que lhe ficam em contacto—tal como um veneno de acção lenta porém fatal que vai aos poucos ganhando terreno em todas as partes de um organismo são. E' sobretudo a serie de vicios que esse primitivo vicio gera—o jogo, o alcoolismo, as molestias decorrentes d'estes, tudo isto preparando uma geração que as leis da hereditariedade, tão precisamente verificadas e proclamadas pela sciencia, nos dão a triste certeza de ser a mais degenerada e a mais destituida de capacidade physica e moral para concorrer para a grande obra do aperfeiçoamento de uma raça, para servir de esteio á saude e á força de um determinado meio social

Como se vê, o assumpto comporta maior desenvolvimento e sobre elle teremos ainda que voltar, pedindo sobre este ponto de vista a patriotica attenção dos poderes publicos.

ARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Outubro de 1900.

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora em disponibilidade, pedindo que lhe seja concedida sua jubilação com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo e não poder continuar no magisterio em vista dos seus incommodos de saude.—Apresente-se a peticionaria a Junta Medica para ser inspeccionada de saude.

Ignez Baroncio ... Cavalcante, professora publica estadoal de Prazeres, requerendo a gratificação de bons serviços a que tem direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo providencias no sentido de ser pago ao seu thesoureiro Dr. Gaudino Eudoxio de Britto a quantia de 1:500$000 importancia da subvenção estadoal relativa aos dois trimestres de Julho a Setembro do corrente anno.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica da cadeira de ensino mixto da Lagoa do Emygdio municipio de Correntes, requerendo 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei afim de tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Antonia dos Anjos Porciuncula, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina, pedindo para ficar sem effeito dita nomeação, visto não poder emprehender tão longa viagem.—Attendida por portaria desta data.

Domingos Mafra, autorisado pela Empreza Candida Palacio, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, a contar de 29 do corrente até 29 de Novembro afim da referida Emprezaria dar uma série de espectaculos com a sua Companhia de Operetas.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Maria Paulina Alves dos Santos, professora publica em disponibilidade, requerendo que lhe seja concedida a sua jubilação.—Apresente-se a Junta Medica para ser inspeccionada de saude.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, professora publica em disponibilidade requerendo, á vista dos documentos que junta, lhe seja concedida a sua jubilação.—Apresente-se a Junta Medica para ser inspeccionada de saude.

Dr Manoel Netto Carneiro Campello, delegado fiscal do Governo Federal do Gymnasio Pernambucano, pedindo em virtude do art. 7 do Decreto n. 3191 de 11 de Novembro de 99 que se lhe mande pagar a gratificação de 1:200$000 correspondente aos seis mezes vencidos a que tem direito como determina o citado decreto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano de Paula Pessoa, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de Partidor e Distribuidor do municipio de Quipapá.—Passe portaria nomeando o peticionario.

José Lopes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, tendo em vista os officios juntos do juiz de direito de Palmares.

Manoel Cosme da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú, para mandar certificar.

Antonio Firmino de Araujo sentenciado pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito de Quipapá.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, como consta da factura inclusa na importancia de 143$000.—Autoriso o pagamento.

Dia 22

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Tacaratinga, pedindo pagamento da quantia de 120$000 de alugueis da referida casa dos mezes de Julho, Agosto e Setembro proximo findos como consta dos documentos juntos.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Umbelino de Torres, carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, pedindo pagamento da quantia de 31$550, despendido com o fornecimento de agua e luz a cadeia e quartel daquella localidade como consta das contas juntas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

D. Marcionilla Barros da Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de.... 750$000 dos alugueis de sua casa que no povoado da Torre serve de quartel a guarda estadoal, alli estacionada, a contar de 6 de Agosto a 6 do corrente mez.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, lente de Geographia no Gymnasio Pernambucano pedindo que se lhe mande contar como de effectivo exercicio o tempo decorrido de 11 de Junho de 1879 a 21 de Novembro do mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de Outubro de 1900

Sebastião Primo do Valle e outros, Sociedade Beneficente do Nazareth e Luiz A. de Carvalho Cesar—Ao Exm. Sr Dr. Governador.

Carlos Sinden e Souza Mendes & C.—Informe Sr Dr. Administrador da Recebedoria

José da Silva Azevedo e Barros & Schuler.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Alves Salazar Junior.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, Maria Julia de Abreu Cavalcante e Rossback Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Adolpho Targino Accioly, Monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, João José Pereira, Castro Maia & C., Antonio Simões de Almeida, Bernardo Lucas de Figueiredo, João Borges, Tondella Cockles & C. e Francisco T. de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 22

Manoel João de Lima Santos, Leopoldo Francisco da S., Felippa Wanderley de Albuquerque, Frederico Ramos, Companhia de Santa Thereza, Amelia Maria da Conceição Ramos e Angela de Santa Julia.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Antonio do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Dr. Inspector Geral de Hygiene do dia 22 de Outubro de 1900.

Manoel Fernandes Velloso, Francisca Bernardina de Campos e Paiva Ferreira & C.—Informe o Dr Alberto de Mendonça

Amorim Irmãos & C. e Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Dr. Bernardino Maia.

Manoel José Pereira.—Informe o Dr. Manoel Carlos.

Maria Clara da Conceição e Silva.—Attendida á vista da informação do Dr. Auxiliar.

Antonio de Oliveira Cavalcante.—Compareça amanhã 23 nesta Inspectoria á 1 hora da tarde afim de submetter-se ao necessario exame

A União Typographica.—Selle e volte.

O amanuense,
J. Campos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Outubro de 1900

Leopoldina Maria da Silva Pereira, João Antonio do Nascimento.—Informe a 1ª secção

João Elpidio de Carvalho.—Certifique-se

Francisco Petto, Adolpho Ferreira Ramos.—Deferido em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

Porphirio P. de Vasconcellos Castro.—Deferido em vista das decisões do Tribunal do Thesouro de 23 de Novembro do anno passado.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção — N. 234—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Quintino da Silva Figueiredo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Francisco do Nascimento, José Carneiro da Silva, Henrique Gaudencio de Araujo, José Thomaz da Cruz e João Barbosa de Mello, por motivo de jogos prohibidos, Petronilla Maria da Conceição, como alienada.

No dia 21.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Francisco e Braziliano Braz do Nascimento, por disturbios. Franselino Antonio Carlos, por motivo de jogos prohibidos, Antonio José Coelho, Amelia Joaquina de Sant'Anna e Maria Joaquina de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Baptista Victor por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Mariano Antonio Torres, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Manoel da Silva Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Umbelina Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, na madrugada de 20 do corrente, os gatunos de nomes João Baptista Victor e José Francisco, penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Medeiros & C., sito no Caes do Apollo daquella freguezia, subtrahindo sete pipas com aguardente

Contra os referidos criminosos procede a alludida autoridade as diligencias legaes, sendo que o ultimo se acha preso.

— No dia 6 deste mez o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome José da Silva, por se achar incurso nas penas do art 207 do Cod. Penal, naquella localidade.

— Por telegramma datado de 19 do corrente participou-me o subdelegado de Carpina do municipio de Pão d'Alho que, capturou e recolheu a cadeia daquella localidade o individuo de nome Antonio Reinaldo da Silva, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

— O cidadão José de Almeida Pedrosa, entrou em data de 20 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Cabo.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

2ª Secção —N. 235—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Dorotheu Alves de Sousa, por offensas a moral publica.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Felippa Santiago, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Joanna Maria da Conceição, Amelia de Lima Oliveira, João de tal, João da Costa Ribeiro e Firmino Francisco da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Joaquim José de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Felippe Santiago, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o Dr delegado do 1º districto da capital que, na tarde de ante hontem manifestou-se incendio em a taverna pertencente a Marques & Irmãos, daquella freguezia e que se acha segura na Companhia Lealdade, na importancia de 5:000$000, devido ter José Herculano de tal que alli se achava, na occasião em que um dos socios da mesma taverna enchia um decimo de alcool, imprudentemente riscado um phosphoro.

O prejuizo foi avaliado em 300$000.

Estiveram presentes no logar do sinistro, a Companhia de Bombeiros, que já o encontrou extincto, o subdelegado respectivo, piquetes de cavallaria e infantaria de policia.

Pela mesma autoridade me foi participado que, na tarde de hontem falleceu repentinamente na rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, o indigente José Gonçalves.

O alludido Dr. delegado fez transportar o cadaver para o Necroterio, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

O que mais importante houve na sessão de 9 foi a discussão do parecer apresentado pela commissão de finanças pedindo ao governo informações acerca da proposição da Camara que autoriza a abertura de credito de 10.000:000$ para soccorrer as victimas de seccas, nos Estados do norte.

Depois de impugnado pelos Srs. Pires Ferreira e Catunda e de defendido pelo relator, o Sr. Feliciano Penna, foi o alludido parecer approvado.

Tomou tambem parte nessa discussão o Sr. Paranaguá, que terminou apresentando um projecto de lei, que crea o imposto de um por cento sobre a receita da União, destinado á construcção de barragens ou açudes e poços artezianos e á irrigação dos Estados periodicamente flagellados pela secca.

Esse projecto ficou sobre a mesa para ser apoiado opportunamente.

Ainda na hora do expediente foram lidos: um parecer da commissão de finanças, sobre a proposição da Camara, que autoriza a abertura do credito de 80:000$ supplementar ao art. 17 do orçamento vigente; uma representação da sociedade União dos Proprietarios, a favor do véto do prefeito, sobre a innovação do contracto da companhia S. Christovão; e por ultimo as redacções das emendas do Senado ao orçamento do ministerio do exterior, e do projecto que concede uma pensão á viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha, as quaes serão discutidas hoje.

Na ordem do dia figurava apenas o parecer da commissão de constituição e poderes contrario ao véto do prefeito opposto á resolução do Conselho que restabelece o Pedagogium.

A discussão, porém, ficou adiada por 2 horas a requerimento do Sr. Barata Ribeiro, pelo que o Sr. Rosa e Silva levantou a sessão, tendo designado para hoje a mesma ordem do dia.

— Lido na sessão de 10 o expediente, que careceu de importancia, e depois de approvada a redacção das emendas do Senado ao orçamento do ministerio das relações exteriores e a do projecto que concede uma pensão á viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha, foi dada a palavra ao Sr. Nogueira Paranaguá.

O representante do Piauhy preencheu a hora do expediente, occupando-se das seccas nos Estados do norte, descrevendo as scenas que alli se passam e chamando para esse assumpto toda a attenção dos poderes publicos.

Em seguida entrou em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes contrario ao véto do prefeito sobre a resolução do Conselho, que restabelece o Pedagogium, unica materia que figurava na ordem do dia.

Depois de terem fallado os Srs. Barata Ribeiro e Arthur Rios, aquelle contra e este a favor do parecer, foi encerrada a discussão, ficando adiada a votação, que é a unica materia de que consta a ordem do dia d'hoje.

Depois de approvada a acta e da leitura do expediente, no qual figurava a proposição da Camara orçando a receita geral da Republica para 1901, foi approvado um parecer da commissão de finanças, pedindo informações ao governo sobre o projecto de reorganisação do monte-pio dos funccionarios publicos.

Antes de passar-se á ordem do dia, o Sr. Pires Ferreira pedio que fosse preenchida uma vaga existente na commissão de marinha e guerra.

O Sr. Manoel de Queiroz, que se achava na presidencia, attendeu ao pedido, nomeando o Sr. Alvaro Machado.

Fallaram ainda o Sr. Gonçalves Chaves, requerendo que fosse dado para discussão o projecto seu sobre reforma eleitoral e que se acha affecto a uma commissão mixta, e o Sr. Azeredo, expondo as razões por que essa commissão não dera ainda parecer sobre o alludido projecto.

Procedeu-se em seguida á votação do parecer da commissão de constituição e poderes, rejeitando o véto do prefeito á resolução do Conselho que restabelece o Pedagogium.

Por 31 votos contra 4, foi esse parecer approvado.

Terminada essa votação, o presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia de amanhã a segunda discussão da proposição n. 57, de 1900 autorisando a abertura do credito de 80:000$, supplementar ao art. 7º do orçamento em vigor, e a primeira do projecto que regula o saneamento e embellezamento da cidade do Rio de Janeiro.

Sem discussão alguma foram approvadas as duas materias de que se compunha a ordem do dia 13: proposição da Camara autorizando a abertura do credito supplementar de 80.000$ e projecto relativo ao saneamento e embellezamento da cidade do Rio de Janeiro, que foi enviado ás commissões de obras publicas e de saude publica.

Assim, a sessão, que fôra aberta á 1 1/2 horas, 15 minutos mais tarde era levantada, depois de ter sido lida uma mensagem do presidente da Republica, prestando as informações pedidas sobre o credito de 10.000:000$ para occorrer as victimas da secca.

A ordem do dia para amanhã é: trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sob a presidencia faltaram a 9 os Srs.: Julio Santos, justificando as suas faltas ás sessões; e Juvintino Carvalho, dando os motivos da ausencia do deputado Silva Castro.

Na primeira parte da ordem do dia entrou em 3ª discussão o orçamento da marinha, orando o Sr. Augusto Severo em defeza de emendas que apresentou e que tiveram parecer contrario.

Falava o deputado pelo Rio Grande do Norte, quando, verificando a mesa que já havia numero para as votações, o Sr. presidente pedio-lhe que interrompesse o seu discurso.

O Sr. Meyrink pedio que se désse preferencia, na votação, ao projecto que concede varios favores aos Bancos nacionaes, mas o Sr. presidente observou ser isto impossivel porque a votação das emendas ao orçamento do interior estava começada desde a sessão anterior e não podia ser interrompida para dar logar a outra, por muito urgente que ella fosse.

O Sr. Meyrink insistio, mas o Sr. presidente observou de novo que o regimento não permittia a preferencia desejada.

O Sr. Barbosa Lima requereu que na segunda parte da ordem do dia fossem estudados, de preferencia, os projectos concedendo licença a varios funccionarios. A Camara concordou.

O Sr. Boiteux tambem requereu identica providencia em relação aos projectos que mais adiante serão enumerados, sendo a Camara a preferencia.

Foi em seguida ultimada a votação das emendas ao orçamento do interior, sendo approvados os seguintes projectos: em 2ª discussão, o de auxilio aos funccionarios; em 3ª, o que concede a Academia de Lettras, com emendas, mandando dar installação á Faculdade Livre de Direito desta capital—e neutralizadas, constituindo novo projecto, em 2ª, o credito de 4:978$061 para pagamento gratificação ao encarregado da conservação da fazenda de Dois Irmãos José Joaquim Raymundo Sobrinho.

Não houve numero para a votação das outras materias da ordem do dia, passando-se á segunda parte.

Em virtude de preferencias, por urgencia, votadas momentos antes, tiveram encerradas as discussões dos projectos concedendo licenças: ao lente da Faculdade de Medicina Dr. Agostinho de Souza Lima; ao procurador seccional da Republica, em Minas, Dr. Rodrigo Brotas de Andrade; ao amanuense da Bibliotheca Nacional Manoel Eugenio Pereira Maia; ao professor de chimica organica, do Polytechnico, engenheiro Agilberto Xavier; ao bibliothecario da Escola Naval, Antonio José da Costa Rodrigues.

A requerimento do Sr. José Boiteux fôra tambem concedida urgencia para as discussões dos seguintes projectos, sobre os quaes não houve debate algum: 3ª do que manda conferir aos officiaes alumnos da Escola Militar do Brazil, que concluirem o curso de engenharia pelo actual regulamento, os mesmos titulos scientificos passados aos que o fizeram pelo regulamento de 1874;

Unica do que isenta de direitos o material importado pela Compadhia das Aguas de S. Luiz do Maranhão e destinado ao serviço de abastecimento da cidade;

Unica do que considera como auxilio, nos termos da Constituição, o emprestimo a que se refere a lei n. 270, de 31 de Dezembro de 1894.

As votações de todos elles ficaram adiadas, continuando então a discussão da reforma judiciaria.

Orou o Sr. Luiz Domingues, sustentando a emenda que apresentou e defendendo o projecto.

A's 4 horas, adiado o debate, entrou-se no expediente, orando o Sr. Carlos Cavalcanti para justificar um projecto sobre a amnistia aos civis implicados em movimentos revolucionarios anteriores a 1895.

Levantou-se em seguida a sessão.

— Na discussão da acta foi a 10 debatida uma resolução tomada pela mesa na sessão anterior, destacando do projecto que concede favores á Academia de Lettras, as emendas que mandam dar installação, em proprios nacionaes, ás duas faculdades livres de direito d'esta capital. Os Srs. Paula Ramos e Esmeraldino Bandeira, autores das emendas, combateram a resolução da mesa e o Sr. Paula Guimarães, que foi quem requereu para serem as emendas destacadas, sustentou a deliberação da mesa, deliberação que o Sr. presidente manteve e justificou.

Annunciada a 1ª parte da ordem do dia, entrou em 3ª discussão o orçamento da marinha, orando ainda o Sr. Augusto Severo, cujo discurso fôra interrompido na vespera.

Na 2ª parte da ordem do dia esteve em discussão a reforma judiciaria do Districto Federal, orando o Sr. Milton até ás 4 horas da tarde. Na hora do expediente nenhum deputado pedio a palavra, levantando-se a sessão.

— A' 11 não houve sessão, por falta de numero, tendo comparecido, até meia hora depois do meio dia, apenas 50 deputados. Hoje não ha sessão, por ser dia feriado da Republica. Foi dada ordem do dia para amanhã.

— Ainda no dia 13 não houve sessão, por falta de numero, tendo comparecido, até á meia hora depois do meio dia, apenas 48 deputados.

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

AMAZONAS

Datas até 9 do corrente.

Por occasião de seu anniversario natalicio foi muito cumprimentado o governador do Estado, Dr. Silverio Nery.

— No Thesouro do Estado deu-se o seguinte movimento de pessoal:

Exonerado por abandono de emprego, o chefe de secção Felippe Joaquim de Souza Netto.

Nomeados, chefe de secção o 1º escripturario Alipio Honorato Ferreira Menezes; 1º escripturario, o 2º João Vianna Junior e 2º o praticante Brito de Aguiar Pacaúgo.

Foram tambem nomeados thesoureiro da Recebedoria o capitão Eduardo Feitosa de Azevedo; fiel do mesmo o Gaudino de Miranda; e guardas João Hercilio Camara, Raul Regalo Braga e João Rodrigues.

Para juiz municipal do 3º districto foi nomeado o bacharel Arthur Amaral de Assis.

— O governador do Estado exonerou por incorrecção de proceder, o alferes do regimento militar estadoal, Eduardo Zacharias do Nascimento.

— O Dr. José da Silva Gayoso, ex-chefe da segurança publica, foi nomeado director da bibliotheca publica.

— A colonia portugueza acha-se bastante desgostosa pelo apparecimento de um jornal com o nome de «Lusitano», em cujo programma promette ser defensor dos interesses da colonia referida, mas que no seu primeiro numero ataca diversos membros do jornalismo brasileiro.

E' claro que a briosa colonia portugueza, de fórma nenhuma é solidaria com as declarações do novo orgão, o qual fôra melhor não ter surgido á luz da publicidade.

— Continúa a discussão na imprensa entre o Sr. Alberto Leal, escriptor intelligente e estylista primoroso e João Barreto de Menezes, redactor do «Amazonas Commercial», defendendo o primeiro brilhantemente os autos e de uma aggressão feita a Joaquim Leitão e o segundo condemnando-os.

A verdade é que se João Barreto procede correctamente prodigando tal procedimento que não abona muito os fóros de civilisação de quem o commetteu,—Alberto Leal não é menos o credito assumindo expontaneamente a defesa dos actos, embora violentos, d'aquelles que pretendem desaggravar-se do um acervo de falsidades a respeito de sua patria.

A opinião sensata da maioria dos portuguezes, consiste em que o livro de Joaquim Leitão não passa de mero expediente de mercantilismo ou meio de angariar algum dinheiro.

O nome do auctor do «Civismo e da Arte no Brazil» não passou cotação litteraria e até hoje não tem apparecido firmado por elle trabalho de real valor. Correios e correspondencias em estylo alambicado e desigual, criticas systematicamente rigorosissimas e falsas e proposito dos homens e cousas do velho reino, eis a bagagem de J. Leitão, que, em artigo publicado no «Commercio do Amazonas» teve o desconcertante de dizer que seu ultimo livro,—arrancara das garras de Camillo o legendario typo de portuguez enriquecido n'estas uberrimas plagas. Já é! Elle, Leitão, abater se com tamanho mestre.

Se Silva Pinto, incontestavelmente o primeiro critico e o mais temivel polemista portuguez á guisa de Camillo, soube da ousadia enfatuada do Leitão,—que famosa lima tarefa-lhe não applicara!

PARÁ

Datas até 12 do corrente.

Sendo dispensado do cargo de commandante do regimento militar do Estado o coronel José Sotero de Menezes, foi nomeado para substituil-o no mesmo cargo o tenente coronel Antonio Sergio Dias Vieira da Fonteura, que já assumio o respectivo exercicio.

— Foram transferidos, por conveniencia do serviço:

Do 1º corpo de infanteria para o de cavallaria, o major João de Lemos, que está licenciado.

Do corpo de cavallaria para o 1º de infanteria, o major Manoel Alexandre de Camara, que assumio o commando, interinamente.

— No commando do 2º corpo fica interinamente o major Saturnino E. de Barros e Arouck.

— Foi nomeado e transferido ao cargo de ajudante interino do regimento o alferes secretario do 2º corpo Henrique Rubim, passando a responder pelo cargo de secretario o tenente Octavio O. da Cunha Marreca.

— As fiscalisações dos corpos passaram a ser desempenhadas pelos capitães mais antigos, como segue:

Do 1º corpo, Sr. Manoel Raymundo de Mattos.

Do 2º, Sr. Francelino Gil de Souza.

Do corpo de cavallaria, Sr. Miguel Francisco Fontelle.

— Pediram exoneração:

Do cargo de tenente-coronel commandante do 1º corpo de infanteria estadoal, o Sr. Benedicto Hemeterio Valente, major fiscal do 5º batalhão de infanteria federal, estacionado no Maranhão.

Do cargo de capitão do 1º corpo, o Sr. Fernando Garrocho de Brito, tenente do 1º batalhão de infanteria estacionado no Rio de Janeiro.

Do cargo de major secretario do commando do regimento, o Sr. Severino Ferreira de Almeida.

Estes officiaes foram dispensados do serviço, para aguardarem em suas residencias a exoneração solicitada, a qual já lhes foi concedida.

A petição do primeiro foi enviada directamente ao governador do Estado, e as demais por intermedio do commando chefe, conforme é da praxe disciplinar.

— O Sr. Dr. governador do Estado dirigio ao commandante geral do regimento militar o seguinte officio:

«Devolvo-vos os inclusos officios enviados a este governo pelo coronel José Sotero de Menezes, tenente-coronel Benedicto Hemeterio Valente e capitão Fernando Garrocho de Brito, officios que não podem ser tomados em consideração, nem ser archivados, por destoarem das normas officiaes e estarem concebidos em termos de flagrante infracção á disciplina. E' opportuno chamar a vossa attenção para a necessidade de restabelecer-se no regimento militar do Estado, ora confiado ao vosso criterioso commando, essa disciplina e subordinação que, como revelam os referidos officios, foi gravemente perturbada, com detrimento dos brios e creditos do mesmo regimento.»

— Ao novo commandante o Sr. governador dirigio mais o seguinte officio:

«Pelo vosso officio n. 1, fico sciente de haverdes assumido o exercicio do cargo de commandante geral do regimento militar do Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de hontem. Os serviços relevantes que haveis prestado nesse regimento e o modo honroso e brilhante como tendes conquistado successivas promoções, são segura garantia do fiel cumprimento dos deveres que vos são impostos pelas altas funcções do cargo para que fostes chamado a desempenhar. Confia este governo que envidareis todos os esforços para que os creditos do regimento mais se elevem, mantendo-se na altura dos creditos do Estado e do vosso justo renome.»

— Assumio o commando do 35º batalhão de infanteria federal o Sr. coronel Sotero de Menezes, depois de se ter apresentado ao general commandante do 1º districto militar.

— "O Jornal" póde obter sensacionaes noticias sobre o movimento das tropas bolivianas, que marcham em caminho da região contestada, a bater os revolucionarios que alli defendem o chamado Estado Independente do Acre.

A divisão do coronel Munoz, que passou pelo departamento do Beni, era composta de 400 homens, duas metralhadoras e uma secção de infantes do corpo de engenheiros.

Quarenta praças ficaram doentes, algumas gravemente, entre Riveralta e Villa-Bella.

Ao seringal Carapatá chegaram 360 homens.

Os caminhos foram abertos por 160 indios bolivianos, que formavam a vanguarda dos expedicionarios, dirigidos por um official do corpo de engenheiros.

Nesta avançada é provavel que se tivesse dado a prisão do vice-presidente acreano, Sr. Victor da Silva.

Faltam, porém, noticias officiaes a respeito.

A divisão do Sr. dom Lucio Perez Velasco, vice-presidente da Bolivia, deve ter feito já juncção com as forças do coronel Munoz. e era composta de 500 homens, armados de metralhadoras.

— Sabemos que o governo da União deve ter sido informado do que parte dos contingentes da força boliviana acha-se já em Humaytá, seringal de propriedade do capitão Leite, o mesmo brazileiro que foi preso pelos acreanos e depois libertado, com declaração de não voltar mais ao Acre.

Humaytá domina Puerto Alonso, tendo um clima mais salubre. Os seus barracões podem alojar muita gente, sendo por este motivo preferido, e ainda se acha em negociações de compra por parte da Bolivia.

Alli chegaram tambem o Sr. Henrique Cornejo, coronel de engenheiros, e José Zarco, secretario da expedição, com seis cavalheiros que servirão nas differentes administrações.

— Ainda não ha noticia sobre o encontro com os acreanos, que, certamente, procurarão repellir os bolivianos.

Durante a passagem das forças do coronel Munoz, que pedio aos seringueiros dez por cento dos trabalhadores indios para seguirem na avançada, muito soffreu a safra da borracha, pois aquella gente fugia para não ser presa.

Os 160 indios foram recrutados, ou melhor, agarrados de surpresa.

— Além do Estado de saúde, aos bolivianos devem faltar os viveres, sendo muito difficil a conducção.»

REVISTA DIARIA

ELEIÇÃO—Por 19 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado designou o dia 26 de Novembro proximo afim de proceder-se a eleição para Prefeito do municipio da Pedra em substituição ao cidadão Chrispiniano Cavalcante Cadú que falleceu.

X

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE—Durante os primeiros 15 dias do mez de Novembro proximo, recebem-se na secretaria da Faculdade, as petições dos estudantes matriculados que pretenderem fazer exames na 1ª epoca, devendo os pretendentes instruir as petições com documento comprobatorio do pagamento da 2ª prestação de suas matriculas.

X

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA—A começar de amanhã, essa companhia pagará das 11 horas da manhã as 2 horas da tarde, no seu escriptorio, os respectivos juros de debentures.

X

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Essa associação funccionou no domingo ultimo em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Na hora do expediente foi lido um officio da Sociedade União Economica Beneficente da Afogados, tendo sido attendido.

Em ordem do dia, foi elevado a socio correspondente, o Sr. Joaquim J. Moreno, a quem mandou-se officiar.

Mandou-se officiar a todos os delegados afim de proceder-se um balanço geral nos cofres da União.

Resolveram-se varios assumptos entre a commissão administrativa, officiando-se a Inspectoria de Hygiene.

Encerrou-se a 1 hora da tarde, sendo designados os Srs. E. Guimarães, F. Brito, Uriel Marins e Luiz de Freitas, para representarem a corporação na «matinée» promovida em beneficio do socio correspondente Chrispim do Amaral, por cujo beneficio se interessou a Corporação.

O Presidente, de accordo com a directoria, deixou uma lei additiva, regulando a missão do socio correspondente.

X

PHENOMENO—Em Castellones, aldeia de Andaluzia, uma mulher do campo deu á luz uma criança do sexo feminino, com uma abundante e sedosa barba negra que lhe desce até á cintura e dous tufos de pelo aspero nos peitos dos pés.

O que é mais curioso é que a criança é inteiramente cega.

A gente da povoação vio no phenomeno um castigo divino, pois os paes da criança não frequentavam os actos religiosos e chasqueavam a mmão das pessoas que os praticavam.

Por tal motivo, a população fanatica intentou submetter a auto de fé a infeliz recem-nascida, chegando a accender fogueiras, na praça publica, ao que, felizmente, pôude obstar a força de autoridade.

A criança vive.

X

SOCIEDADE LITTERARIA DIOGO VELHO—Funccionou no domingo ultimo a Sociedade Litteraria Diogo Velho, sob a presidencia do Sr Lucrinio de Menezes, secretariado pelos Srs. J. Silveira e Alexandre Motta.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada sem debate.

O expediente constou de um officio do Sr. Alfredo Seixas, communicando que não podia ser redactor do «Trabalho» e uma proposta para socio honorario o Dr. Flaviano Ribeiro.

Visitou a séde social o Sr. Leonel de Oliveira.

Usaram da palavra os Srs. Alfredo Seixas, Epiphanio de Assis, A. Motta, Pedro Campello e Manoel Campello.

Na palestra litteraria tomaram parte os socios Orlando de Oliveira apresentando a chronica da semana; Epiphanio de Assis, lendo o seu conto «A orgulhosa»; Clementino Pontes, o seu conto «Um sertanejo»; e Manoel A. do Nascimento, recitando a sua poesia «Dissimulação.»

Depois dissertou sobre a these influencia da civilisação do genero humano, o Sr. Alexandre Motta.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão marcando-se outra para o proximo domingo.

X

CIVILIDADE CHINEZA — Eis algumas fórmulas de civilidade chineza:

Quando um homem respeitavel entra na loja de um negociante, este dirige-lhe o seguinte cumprimento:

«O grande, o sublime avô jantou bem?»

Depois de o freguez ter feito suas compras, pergunta-lhe: «Qual é o vosso precioso nome, para eu mandar estes objectos á vossa nobre casa?» E se o convida a entrar em sua residencia, exprime-se assim: «Se quereis honrar um infimo insecto com o acceitar uma chavena de chá, eu vos levarei á minha pobre e miseravel familia.»

Um chinez, ao fallar do pai, diz: «O venerando e velho principe». Quando se refere á casa de outrem é nos termos seguintes: «Vosso illustre palacio». Quando um chinez falla de si mesmo o seja qual fôr a sua idade, diz: «Seu o vosso estupido irmão mais novo». E quando se referem á esposa diante de estrangeiros, dizem: «A pobre louca cá de casa».

Extrahimos esta pequena noticia do "Matin", que apresenta mais os seguintes proverbios chinezes:

«Os onze decimos dos soldados chinezes são uns ladrões.»

«Tira-se o fio ás espadas do inimigo, passando-se por cima de ouro.»

«A felicidade é como um potezinho collocado no nariz de um mendigo [illegible] de opio e que espirra.»

X

DR. TOLENTINO CAMPOS— A bordo do paquete *Manáos* seguio hontem para o Pará em companhia de sua familia o Dr. Antonio Tolentino [illegible] Campos, digno procurador [illegible] do Estado.

Grande numero de am[illegible] á bordo.

O Dr. Campos foi á [illegible] licença.

Desejamos-lhe feliz viagem e breve regresso.

X

PROCURADORIA DOS FEITOS— Está no exercicio interino do cargo de procurador dos feitos da Fazenda do Estado o Dr. João Carlos da Silva Guimarães.

X

SERVIÇO MILITAR— Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14º Pedro de Barros Falcão.

O 11º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 7.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2º batalhão de infanteria, Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um par guarda de Palacio, outro para ronda de visita, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Antonio Clementino Ribeiro.

Uniforme n. 3.

X

EXERCICIO — Hontem o 1º Corpo de Policia sob o commando do tenente-coronel Sydronio Vital sahio a passeio, fazendo exercicio de manobras.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 21 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	21,9	760,—77	18,—41	77,4
9 »	26,0	761,—11	20—06	79,6
12 »	26,5	760—34	18—67	72,0
3 t.	25,2	759—24	21,—06	88,0
6 »	24,6	759,—60	20,—01	85,0

Actinometro—Observações do meu dia: Ennegrecido. Prevenac.

Temperatura maxima 27,8.

Temperatura minima 23,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 8mm; sombra 5mm4.

Chuva: 5, mm1. Cahida a tarde e a noite.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 1/2 h. 00 a. á 1 h. 00 a.	SSE	28,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSE	28 k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	SSE	31,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SSE	27,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	SSE	23,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	SSW	15,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SSW	15,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	S	15,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	S	14,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SSE	38,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	35 k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d.	SSE	25 k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	SSE	25,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	SSE	32,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SSE	31,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	SE	22,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	SE	30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SE	29,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SE	19,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	SE	20,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	SSW	11,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	31,k000
De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n.	ESE	28 k000

Velocidade média do vento por hora: 25 k291

Maxima: 38,k000.

Minima: 11,k000.

Nebulosidade media 0 83.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Outubro

O prea-mar foi as 3 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 2m24.

O baixa-mar foi a 9 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m50.

O prea-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2m30.

O baixa-mar foi a 9 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0m49.

Idade da lua 29 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Lins Chaves e Estella Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Outubro de 1900.

Existiam	515
Entraram	10
Sahiram	17
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	478
Mulheres	14
Estrangeiros	16
Total	508
Arraçoados bons	440
Arraçoados doentes	20
Arraçoados loucos	1
Alimentados a sua custa	6
Correccionaes	41
Total	508
Movimento da Enfermaria	
Existiam	23
Tiveram baixa	0
Tiveram alta	3
Ficam existindo	20

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, da consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» de Assis. 300 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e Pr. Chimicos.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

IM!

ALCATRÃO E JATAHY

QUATRO CREANÇAS

atacadas do tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo do Catumby, n. 81, curaram-se com

o

Alcatrão E **Jatahy** DE

HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E J

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as.

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulcers syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua Marquez de Olinda n. 24.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir na sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias . 8

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

DE VALOR.— De Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, escreve o muito illustre do clinico, o Dr. João Caetano Monteiro, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e Director da Polyclinica, annexa ao Hospital do S. João Baptista, o seu attestado aos Srs. Scott & Bowne de New-York sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado com vantagem o preparado medicinal, denominado Emulsão de Scott, em creanças nos casos de affecções escrofulosas e rachitismo, por isso o julgo um medicamento de valor.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INFALLIVEL INOFFENSIVO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico [illegible] das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos [illegible] Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite [illegible] inflammação ou corrimento das mucosas, [illegible] curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 RUA MAQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.°—Febrifina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per [illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecem, os accessos *asthmaticos* nervosos;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 [Recife]

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambarà

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico OU O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas [illegible] ou pilulas de [illegible] nunca falha seguindo [illegible] ções especiaes que [illegible] vidro. — *Henrique* [illegible] pharmaceutico. [illegible] nas principaes Pharmacias e drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honras

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

Plumeria de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pes ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na [illegible] lha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destróe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24 Recife

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Da vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todas na Companhia de Drogas

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras colheres de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. Os medicos confirmam em attestado sobre o efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas «P. Chimicos».

Dyspepsia nervosa

quebrantamento das faculdades intellectuaes, nostalgia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, ramificando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas na Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, dal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dôres de dentes, dores e inflammações, los callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 35, 1.° andar á rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Magdalena.

Decaimento

de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—*Dr. Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio, que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. [illegible], Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de [illegible] já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

NEUROSINE PRUNIER

NAO PODIA CAMINHAR — CUROU SE COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que tendo uma filhinha, de 18 mezes de idade, soffrendo de longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, que só pôde considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assigno por ter minhas filhas usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacatinga, 30 de Setembro de 1898.—*Antonio de Avilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade. — *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nós poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cansa o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças

Em venda em todas as pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Horas de consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

EDITAES

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devem terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 de mesmo mez

Os candidatos a exame matriculados deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago o de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir o requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por alguns dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente,

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.° anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para inscripção alguem mais será a ella admittido.

Não serão tomadas em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900

O secretario

Alfredo C. C. Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte Trapiche, no rio Pirapama, na estrada do Cabo, orçadas em 10:183$075, a construcção do pontilhão sobre o riacho Candeias, na estrada do Recife á Itamaracá, orçada em 7:907$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.°—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.°—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 °/. do valor da cada obra, importancia que, se fór escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Outubro de 1900.

J. Saboia,

Director interino.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Outubro 1900.

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o Tribunal do Thesouro em sessão de hontem novamente convocada para o fim especial de tratar os dos recursos interpostos por contribuintes do imposto da classe n. 6 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente resolveu considerar sem effeito a sessão de 10 do corrente a que se refere o Edital concernente a distribuição do mencionado imposto e proferio as seguintes decisões:

CLASSE n. 6—Escriptorios de commissões e consignações

Joseph Lathan—Examinada e discutida materia do recurso, não provimento e mesmo recurso para effeito de mandar, como mandam, reformar o mappa da classe n. 6, por conter grandes irregularidades na distribuição do respectivo imposto, como informa a Recebedoria que devia ter procedido de conformidade com o disposto no art. 37 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, visto como o referido mappa não estava no caso de ser adoptado.

Domingos de Sampaio Ferraz, Barbosa e Neves Pedrosa & C, Lopes Magalhães Max Brechmer & C, Rodrigues Machado, A. Taboros & C, Barle & C, Magenta Cardoso, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Gomes Ferreira & C, (2) José Ferreira Marques, João de Motta [illegible] Leyo & Filhos, Luiz José da Silva Guimarães, Manoel Ferreira Leite & C, Silva Jardo, Thomas Baltrão, Almeida & Cardoso, H da Silva Leyo & C, Pinto Alves & C, Roosbeck Brothers, Silva Cordeiro & C, Landy Brothers, Manoel Franco & Irmão, Francisco Xavier & Santos Granvill & Irmão, Ramos & Gepper, Paiva Valente & C, José Joaquim da Costa Maia, Tirco & Pontes, Carlos Sindem, Manoel Joaquim Pessoa, John & C, Boxwell Nepuen & C, e Victor Nesson.—Prejudicado em face da decisão proferida no recurso de José Lathan.

De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer dos contribuintes que se julgar prejudicado caso-lhe recurso por intermedio desta Directoria para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Collectoria do Estado de Pernambuco, no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector

Francisco de Figueirôa Faria.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1.° e 2.° da lei federal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto abaixo declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias desta data, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto e multa da imposição de multas bem como uma dessas o Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1.° e 2 do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

Antonio Carlos de Noronha	135$000
Antonio Martiniano Neves	135$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	135$000
Antonio de Miranda Silva Fragoso	135$000
Antonio José Ribeiro	135$000
[illegible] Neves Tavares	135$000
Francisco José de Moraes e Silva	135$000
Francisco José da Silva Braga	135$000
[illegible] ageoso	135$000
Isidoro Ferreira Carneiro da Silva	135$000
Joaquim Manoel Ferreira	135$000
José Marques dos Santos Jorge	135$000
Joaquim José Luiz Soares	135$000
José Francisco Pessoa	135$000
José Lopes de Azevedo	135$000
José Feliciano de A[illegible]	135$000
Joaquim Rodrigues Campello	135$000
Luiz Antonio de Mello	135$000
Manoel José Fernandes	135$000
Manoel José de Paixão	135$000
Dr. Manoel Cyrisco da Silva Brasduro	135$000
Ascend[illegible] Maia	135$000
Francisco Ferreira Cavalcante	135$000
Antonio Vicente da Silva	135$000
Augusto Gonçalves da Silva	130$000
Alfredo Libanio de Figueiredo	130$000
Candido F. de Mello	130$000
Francisco de Assis Pires Ferreira	130$000
Francisco José da Silva Guimarães	130$000
Julio America de Caldas Brandão	130$000
Joaquim Francisco da Cruz	130$000
José Luiz dos Santos	130$000
José Maria Affonso Ferreira	130$000
José Maria Ribeiro de Castro	130$000
José Rogeliano de Oliveira	130$000
José Carlos de Oliveira Rego	130$000
José Joaquim de Caldas Sá Barretto	130$000
José Antonio de Motta Guimarães	130$000
João Manoel Seabra de Vasconcellos	130$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	130$000
João Pedro de Farias Junior	130$000
Mario Augusto Cordeiro	130$000
Manoel Machado Brandão	130$000
Pedro Antunes de Mello	130$000
Ramiro Antonio da Costa	130$000
Thomaz Domingos Tavares	130$000
Francisco Antonio Bo[illegible]	130$000
Antonio José de Amorim Figueiredo	125$000
Augusto Sergio dos Santos	125$000
Antonio Gervasio da Cunha Pernê	125$000
Arthur Ribeiro Roma	125$000
Antonio Adolpho Borges Leal	125$000
Bento Alves de Mello	125$000
Bernardino Gomes Pereira	125$000
Deodio José dos Santos	125$000
Carlos Augusto Gomes de Leal	125$000
Francisco da Costa Rego	125$000
Francisco de Azevedo Paiva	125$000
Ernesto José de Souza Leal	125$000
Francisco Horacio de Araujo Cesar	125$000
Floro Xavier da Costa	125$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira	125$000
Manoel José Gomes Leal	125$000
José Coutinho de Mattos Ferreira	125$000
José Vieira da Cunha	125$000
João Ar[illegible] Mendes	125$000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	120$000
Carlos [illegible] Machados	120$000
Constantino da Silva Neves	120$000
Francisco [illegible] Gonçalves da Rocha	120$000
Francelino Domingues da Silva	120$000
Joaquim Prudencio de Almeida	120$000
[illegible] Jesus Monteiro da Silva	120$000
Rodolpho L[illegible]	120$000
José Domingos Rodrigues F[illegible]	120$000
José Joaquim Alves	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Manoel Francisco Fragoso	120$000
Manoel José P[illegible]	120$000
Manoel Tavares [illegible]	120$000
Urbano Sabino Pinto [illegible]	120$000
Antonio Leonardo [illegible] B[illegible]	115$000
Antonio Soares de Pinho	115$000
Candido Firmino de [illegible]	115$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	115$000
[illegible] José Martins	[illegible]
Philadelpho Dias Cardoso	115$000
Antonio Ponciano de Souza	[illegible]
Adolpho Ferreira da Silva	[illegible]
Eduardo de Barros Machado	110$000
Francisco de Paula Alves de Freitas	110$000
José Sigismundo de Miranda Henriques	110$000
José Luiz Gonçalves Pena	110$000
Leonardo Athos Lyra	110$000
Manoel Ferreira da Cunha	110$000
Josephino Ferreira Monteiro	110$000
Armando de Figueiredo Pessoa	100$000
Antonio Alipio de Souza Ribeiro	100$000
Faustino Joaquim da Silva	100$000
Henrique de Almeida Soares	100$000
Jacintho da Hora Pires	100$000
João Pereira Rabello Braga	100$000
Julio Cesar Rodrigues	100$000
Jorge Paz Ferreira Lima	100$000
Luiz de França Sant'Anna	100$000
Coronel Thomaz José de Gusmão	100$000
Wolfrido da Cunha Souto Maior	100$000
Henrique Rolim	100$000
Seraphim J. e dos Anjos	100$000
Domingos José de Castro e Silva	100$000
Francisco Tranquelino de Almeida Bastos	100$000
Joaquim Maximiano da Silva	100$000
José Tiburcio do Nascimento	100$000
Antonio Vieira da Cunha	100$000
Manoel Sylvestre Ferreira de Carvalho	100$000
Antonio Martins Saldanha Junior	95$000
Pedro Barbosa dos Santos	95$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques	95$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	90$000
Joaquim Thimoe	90$000
José Joaquim de Aguiar	90$000
Joaquim de Medeiros Raposo	90$000
Manoel Augusto Ferreira	90$000
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas	85$000
Affonso Fernando de Castro e Silva	85$000
Antonio Pereira Caldas	85$000
Antonio Raymundo Rodrigues da Silva	85$000
Antonio Henriques Maia Junior	85$000
João Climaco de Farias Leite	85$000
Pedro Alexandrino Carlos Maia	85$000
Jorge Francisco Coelho Fragoso	85$000
Mathias Carlos de Oliveira	85$000
Manoel Ferreira Pinto	85$000
Pedro Alves Barbosa	85$000
Rodolpho F[illegible] Cavalcante Monteiro	85$000
Fernando Nunes da Fonseca	85$000
Antonio Candido Baptista	80$000
Antonio José Fernandes Correia	80$000
Amaro Affonso Bedoux	80$000
Antonio Francisco da Cruz	80$000
Antonio Leandro de Castro Delgado	80$000
de edicto Adolpho Mendes	80$000
Ernesto Montenegro	80$000
Ignacio Maria Marajá	80$000
Laurentino Pires de Carvalho	80$000
Manoel Pereira Luz Wanderley	80$000

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, e professora em disponibilidade a Theresa Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario

O 1.° official

João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de [illegible] e apuração de exames nas Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas publicas do Estado, o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exame seus alumnos de classes e de graça, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Izabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e a segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Azarias da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Joaquinho, em Cabrobó, o João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Barjas, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario

O 1.° official

João B. Fox.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faz-se publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 2.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
4.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 65 a 75 do ... mesmo codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 111 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faço saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Theodoro Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fradique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Correia da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Portella.

S. JOSÉ

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Carneiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Ferreira de Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos da Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da dita cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$631.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da abertura das propostas.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Outubro de 1900.

José Sabyno,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Pedlina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Páo Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1900.

EDITAL

O Dr. J. Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o mesmo Tribunal em sessão de hontem depois de examinar e discutir o assumpto do protesto apresentado por diversos commerciantes contra a organisação do mappa para distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, e considerando procedentes as razões constantes do mesmo protesto que são corroboradas pelo Dr. Administrador interino da Recebedoria em seu officio de 13 do corrente, resolveu deixar de tomar conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes da mencionada classe n. 6 e devolver

Recebedoria o respectivo mappa afim de ser reformado, visto conter irregularidades que não podem subsistir.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Director do Thesouro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900—1.ª Secção — 1.ª Directoria

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de ... o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 11 de Julho de 1887 os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1415 de 12 de Maio de 1879, vago por renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Taciano de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude do officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2 556 de 26 de Setembro de 1874;

Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro,

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concorrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900 — O porteiro Marcellino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Herminia Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Cascudo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

MARITIMOS

Hamburg - Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado dos portos da Europa até o dia 24 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europe até 25 de Outubro, e seguirá após a demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES:

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 10, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons baccados, pão de ló torrado, bolinhos soprados e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

Ama

Precisa-se de uma ama no Pateo da Matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e do mais seguro effeito para curar a Erysipela e previne o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Usinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas bem construida e com pouco uso. Está matriculada; á tratar na rua da Aurora, ...

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77 rue du Théâtre PARIS

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caers

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas de diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT, Tr. Pharm., page 300 — GUBLER, Comm. du Codex, page 813 — TROUSSEAU, Therapeutique, page 344 — CHARCOT, Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C.ª, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharmacias.

Dr. ESTEVÃO DE S. PAULA

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Tisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o empregamos, Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabriu-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

AU BON MARCHÉ
PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIAS, VOMITOS, DIARRHEA
CURA RAPIDA

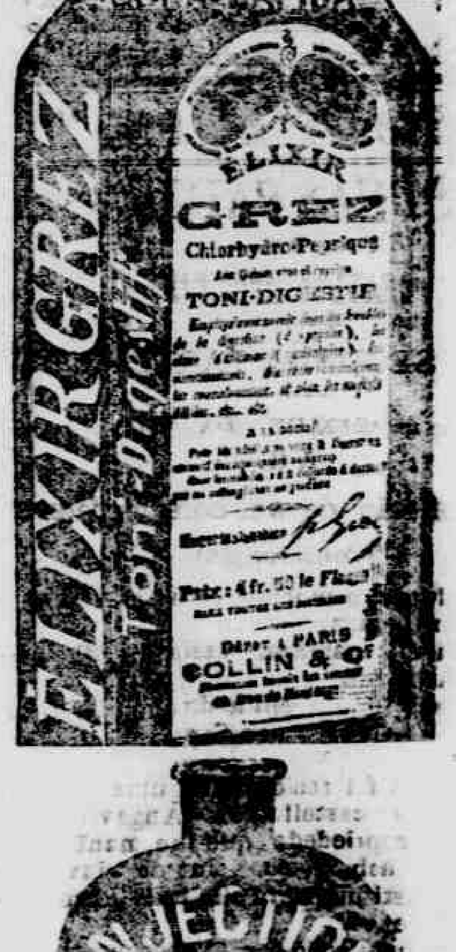

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	5$600	a	6$600
Crystalisado por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$800	a	6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$900	a	3$300
Bruto secco, por 15 kilos.	2$800	a	3$000
Bruto, melado por 15 kilos	2$300	a	2$600
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100

Mel / *Aguardente*

Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grau, de	$400	a	$500
Alcool de 38 gráus, a canada		a	1$200
Alcool de 40 dito, dito		a	1$300

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.		a	16$000
Bagas de mamona, os 15 k.		a	3$200
Caroços de algodão columnas de 15 kilos		a	$80
Milho, o kilo.		a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$280
Couros espichados de norte o k o		a	1$240
Verdes, nominal		a	$750

Mel

Cota-se a pipa para agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	185$000
O de 40 dito		a	200$000

Aguardente

Vendas		a	105$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	18$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado
Mez de Outubro

Dia 1 a 22	391:104$103
Idem de 23, diversos impostos	27:213$375
Exportação	8:940$639
	427:258$117

Recife Draynage

Dia 1 a 22	81:731$529
Idem de 23	4:69$787
	86:431$316

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

27 ½ bois, pesando 3 170 kilos	
90 kilos de peixe a 100 rs.	9$000
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 360 réis	1$800
60 meias columnas a 600 réis	36$000
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 caçuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
51 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	25$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
93 logares a 500 rs.	46$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
48 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	144$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$300
79 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	79$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
29 talhos de frente a 3$500	101$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	656$900
Rendimento do dia 1 a 21	14:124$100
	14:781$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$600.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$200 a 2$400 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Caxangá 6 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Heredias, de New-York, a 21.
Iñdo, do sul, a 21.
Nilo, do sul, a 21.
Hogarth, do sul, a 21.
Mendoza, da Europa, a 24.
Clyde, da Europa, a 25.
Atlantique, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e Santos Hesperia, a 21, ás 4 horas.
Bahia e Rio Havelius, a 24, ás 12 horas.
Ceará, Camocim e Parahyba, Parnahyba, a 24, ás 4 h.
Corunha e esc. Victor, a 24, ás 4 horas.
Southampton e esc. Nilo, a 24, ás 12 horas.
Rio e esc. Clyde, a 25, ás 12 horas.
Rio e Santos Mendoza, a 25, ás 4 horas.
New-York, Hogarth, a 25, ás 12 horas.
Ceará e esc. Heredias, a 26, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. Atlantique, a 28, ás 12 hor.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Ilya, varios generos.
Vapor nacional Parnahyba, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Iname, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Ipiranga, varios generos.
Vapor allemão Lyria, varios generos.
Vapor allemão Sert, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador inglez Swallow, munições.
Escuna ingleza Amelia, bacalhão.
Barca portugueza Paraty, carvão.
Barca allemã Saturnus, madeira.
Barca norueguense Fjeld, carvão.
Barca norueguense Vasgo, ..., carvão.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense L..., carvão.
Barca norueguense ..., carvão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar norueguense Bondeu, carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa ..., var. gener.
Lugar inglez Peggy, ...
Palhabote inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Grandio..., bacalhão.
Patacho inglez Maggi...
Patacho nacional Ri...
Patacho nacional M...
Patacho nacional Tres...
Patacho nacional Delicia...
Patacho nacional Herman...
Patacho inglez Carpasian...
Patacho inglez Alice, var...
Patacho inglez ...

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VEGETAES ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.
ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
[illegible]OIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
[illegible] Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rua Vivienne, em PARIS.

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
Vende-se em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR
Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.
Para senhoras . . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.
Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.
Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.
NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.° de Março—20 A
Telephone 158

Legar á vossos filhos
bôa saude e os bem dirão gerações presentes e futuras. Infante risonho e roliço éra o homem ou a mulher que hoje vemos forte e robusto. Donde estão seus contemporaneos que érão debeis e rachiticos? Se existem, "vivem morrendo," arrastando vidas de miseria, perseguidos pelas perennes doenças. Asegura o porvir da criança doentia. A "gordura" e o "alimento mineral" indispensaveis para as criaturas delicadas, como bem o diz o celebre Professor Cheadle, de Londres, se encontram na Emulsão de Scott. Ponha-se na botija que se dá a criança a quarta parte d'um colherinho da Emulsão de Scott e o resultado não se deixará esperar. Os hypophosphitos são "o alimento mineral" que tonifica e cria nervos e ossos fortes; o oleo de figado de bacalhau digerido a "gordura" que os cobre de carnes sólidas, a arma defensiva contra as enfermidades.
A Emulsão de Scott é um remedio de que pode-se depender para que as crianças anemicas e rachiticas se convertam fortes, rosadas e roliças. Desconfia-se das imitações e as "preparações" e "vinhos" chamados de oleo de figado de bacalhau mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina. A legitima leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas.
A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.
A venda nas Pharmacias e Drogarias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — AFFECÇÕES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias CEREBRAES — INSOMNIAS
e do ESPINHAÇO — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — ESPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante e dirigido gratuitamente a quem o pedir
HENRY MURE, em Pont-S.t-Esprit (França)

INJECTION FAUST
CURA EM TRES DIAS
[illegible] corrimentos antigos [illegible] Sem regimen a seguir [illegible]
[illegible] CARTAZ [illegible] PARIZ
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMORE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ELIXIR [illegible] BONJEAN
ESPECIFICO soberano [illegible] Indigestões, [illegible] Vomitos [illegible] Regularisando [illegible] preserva [illegible] doenças [illegible]
[illegible] Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
A' venda: Maison-Laffitte, Paris.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais eficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
[illegible] rue des Belle-Pierre, Paris, e Pharmacias.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 f.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA
dos CHATEAUX [illegible]
Produz em 10 minutos [illegible] de GELO ou SORVETES, com um sal [illegible]
J. SCHALLER, 322, rue Saint-Honoré, PARIS.
[illegible]

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro — Paris — 1889
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as [illegible] a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIS
Em as principaes CASAS

EGROT
EGROT [illegible] et GRANGÉ Successores
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA
[illegible] em primeiro jaquicho 50-95°
Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-9.°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

VII

A confissão de um homem feliz

(Continuação)

O advogado morreu, como a sciencia annunciára.

« Angela passára, assim, a ser a Sra. Andeval.

« Era este o appellido do advogado

« A filha chamou-se Suzana Andeval

« A mãi foi residir a alguma distancia do castello de Angeville, n'uma propriedade que lhe mandei comprar, sob o seu nome de viuva e que constituia para ella uma fortuna sufficiente.

« Uma habitação razoavel occupava o centro dessa propriedade.

« Alli durante uns dez annos, continuaram as nossas relações, sem que houvesse escandalo.

« As minhas frequentes relações de visinhança com Angela e a sua condição de viuva, que lhe dava uma grande liberdade, não permittiam senão simples supposições e murmurios de que era impossivel apresentar provas.

« De resto, a sua generosidade e a sua affabilidade para com os visinhos faziam com que ella fosse estimada por todos. E isto são qualidades que fazem com que se perdôem muitas fraquezas.

« Não creio que a nossa intima amizade fosse realmente conhecida por aquelles que nos rodeavam, á excepção do meu velho amigo Bernay.

« Meu filho, então ainda muito novo, como Suzana, a filha de Angela e minha, nunca o suspeitaram.»

O marquez calou-se.

Havia um instante que a sua voz se alterára e a respiração se tornára difficil e sibilante.

O Sr. de Angeville estava de uma pallidez mortal.

— Soffre? perguntou o padre com bondade.

— Soffro, especialmente por causa do que estou recordando. Tudo isto é cruel...

— Poderiamos suspender...

— E' inutil... Póde ser que depois fosse muito tarde para concluir esta confissão.

E proseguio com esforço:

— Disse-lhe que tratava Angela sempre com a mesma deferencia que eu poderia ter para com uma mulher legitima, e o meu affecto por ella era tão profundo como sincero. Seria impossivel encontrar uma mulher mais previdente, dotada d'um tacto mais perfeito e mais dedicada, emfim, do que ella o era. Devo-lhe horas de alegria que, ao menos, tiveram o merito de me fazer esquecer pungentes factos da minha vida.

« Quando me encontrava só, assaltavam-me idéas tristes, remorsos que me perturbavam até ao fundo da alma. Eu via-me obrigado a fechar os olhos para fugir a esses phantasmas, e a todo o momento apparecia-me o abandonado Paulo Tavernier, aos baldões no meio dos perigos da vida, e a marqueza estendida a meus pés, moribunda, com um fragmento da carta entre os dedos crispados.

« Não tardei a ter mais uma horrorosa recordação para juntar ás outras duas; e é neste ponto que eu me considero como um ente malfazejo que leva a desgraça a tudo quanto toca!

« Suzana, a adoravel filha de uma adoravel mãi, ia fazer dez annos.

« Era uma perola, uma creatura quasi completa que sabia fazer com que toda a gente a amasse e que era dotada de todas as qualidades que podem embellezar uma mulher.

« A pequenita cahio gravemente doente com uma angina diphterica que, em poucos dias, a pôz ás portas da morte.

« Houve uma occasião em que se julgou que ella ia expirar.

« A mãi achava-se louca de desespero.

« O perigo desappareceu e a saúde voltou.

« As crianças teem muita vida; mas o caracter de mãi passára, durante esses dias de perigo, por uma radical transformação.

« Tambem ella foi atacada do terrivel mal que esteve para lhe arrebatar a filha.

« Mas restabeleceu-se, attribuindo o Dr. Bernay a sua volta á vida a um verdadeiro milagre.

« O que se passava nella?

« Quem o poderia saber?

« Ella não tinha senão uma unica idéa, ou antes um receio e esse era o de deixar Suzana só no mundo.

« Creio ainda hoje que o seu cerebro soffreu bastante e que o mal que contrahira tratando da filha teve como consequencia uns ameaços de demencia.

« A cada momento dizia-me ella:

« — Se eu não vivesse, o que seria da minha filha, rodeada de estranhos e de indifferentes?

« Por outro lado, ella fôra educada por uns aldeãos extremamente religiosos e a sua primeira educação recebêra-a n'um convento.

« A idéa da morte, que vira tão proxima de si, creára naquella alma timorata escrupulos que a torturavam.

« O padre que a confessára, quando ella se julgava á beira da campa, só lhe concedeu o perdão com a condição de que para o futuro acabaria com essa união illicita, ou que então seria regularisada, conforme manda a igreja.

« Voltando-lhe a saúde, o seu affecto impedio-a de cumprir a sua promessa e foi nisso que eu a perdi.

« Além disso, a sua altivez prohibia-lhe supplicar-me que lhe désse o meu nome.

« No emtanto, eu comprehendia vagamente, por certos olhares, por certas allusões e por alguns pedidos que lhe escapavam confusamente durante a nossa intimidade, qual era o seu secreto desejo.

« Sabe, meu padre, quaes são os meus sentimentos de orgulho, como já lhe confessei.

« Portanto, ella, que me conhecia, não ousava pedir-me claramente a unica consolação que eu lhe podia recusar.

« Amava-a muito para me separar della, mas não a amava bastante para lhe sacrificar o que eu julgava ser a honra e o interesse da raça que representava.

« Comprehende-me? [illegible]

« Creio que sim...

« Chego agora ao momento da minha vida que me deixa a recordação mais esmagadora e que envenenou o resto dos meus dias.

« Em certa tarde, havia festa em Angeville.

« Caçara-se durante todo o dia. Os visinhos do meu castello achavam-se na minha propriedade, assim como amigos de Pariz, o velho conde de Angeville e seu filho, o companheiro quasi inseparavel do meu, o Dr. Bernay e emfim Angela e sua [illegible] que, sem contradicção, eram o mais bello ornamento da festa.

« Havia algumas semanas que notava nas feições da mãi os symptomas do mais profundo desanimo.

« Mas para os descobrir era preciso surprehendel-a só e nas occasiões em que nada a constrangesse.

« Apenas ella se encontrava na minha presença, suffocava as lagrimas, dissimulando-as com o seu agradavel sorriso, e se eu tentava obter uma confissão, interrompia logo as minhas perguntas, dizendo:

« — Não se assuste sem motivo... Estou perfeitamente!

« E accrescentava com um olhar que penetrava até ao fundo do meu coração:

« — O que me póde faltar para ser feliz?

« No momento em que eu ia para a mesa a fim de jantarmos, vi que ella não descêra do seu quarto.

« Fiquei subitamente inquieto e ia a correr para os seus aposentos, quando deparei com u[illegible] que me procurava e que [illegible]:

« — Venha, Sr. marquez.

« Notei ao mesmo [illegible] o Dr Bernay, que já esta[illegible] [illegible]xava precipitada[illegible] que sahia da casa de jantar.

« Porque me atravessava [illegible] uma horrorosa duvida?

« Na realidade, eu não tinha [illegible] algum para provar uma des[illegible]

« Durante todo o dia manifestara-me Angela o mais tocante, o mais vivo e posso mesmo dizer o mais profundo affecto.

« Nunca ella me parecêra mais serena e mais feliz.

« Se eu tive algumas duvidas e ainda certas apprehensões a seu respeito, á força de apparente serenidade e meiguice, apagara-as ella quasi do meu espirito.

« No emtanto, foi com o coração extraordinariamente compungido que subi a escada que conduzia ao seu quarto.

« Apenas entrei a porta, adivinhei tudo.

« Um olhar do Dr. Bernay bastou para que eu comprehendesse o que se passára.

« Angela, em toilette de baile, estava deitada sobre o grande leito de uma alcova forrada de encarnado, que fazia sobresahir ainda mais a horrivel lividez do seu rosto.

« O doutor tinha na mão um vidrinho, que metteu logo na algibeira, depois de m'o ter mostrado com um gesto expressivo.

« Suzana, incapaz de comprehender a sua desgraça, cobria de beijos, [illegible] suas innocentes caricias, as [illegible] os braços nús da mãi.

« Nada se podia fazer para salvar esta infortunada.

« O veneno de que se servira para [illegible] desembaraçar d'uma existencia que se lhe tornava insupportavel produzira um effeito fulminante.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL